



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL Nº 83/2024**

**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

**CO-AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**EMENTA: Que seja realizado benfeitorias no bairro Jardim das Acácias.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, **que seja realizado benfeitorias no bairro Jardim das Acácias.**

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é cobrar atenção do Executivo para os moradores do bairro Jardim das Acácias, e que seja estudado benfeitorias como a implantação de academias ao ar livre, quadras e parquinho para as crianças.

Além de proporcionar qualidade de vida, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

**ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA**

**AUTOR**

**CO-AUTOR**

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA**

**INDICAÇÃO APROVADA EM 08 DE ABRIL DE 2024**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

